

Tianguá **Ceará - CE**

Histórico

João Batista e sua esposa D. Isabel Francisca de Jesus, foram os primeiros habitantes, registrando-se no ano 1796, com uma faixa de uma légua de terras no qual edificou-se a cidade de Tianguá.

Deste casal nasceu Bonifácio Batista Leal, herdando a maior parte das terras. Dele nasceram seu filhos que provaram do lugar que deram o nome de “Chapadinha”. Em 1840, Francisco Batista Leal, filho de Bonifácio Batista Leal casou-se com D. Gonçalves Maria de Jesus, o qual ficaram conhecidos e tratados por todos por “Pais Velhos”.

Francisco Batista Leal estava com 95 anos, quando faleceu a 25 de março de 1911.

Após o nome dado por seus primeiros habitantes, Tianguá recebeu o nome de Barroão, distrito de Paz de Vila Viçosa Real do Ceará sob a jurisdição de Pernambuco, em 31 de julho de 1890, pelo decreto nº 33; o município instalou-se em 12 de agosto de 1890 e recebeu a denominação de Tianguá; por efeito do decreto estadual nº 193, de 20 de maio de 1931, sendo novamente instalado a 04 de dezembro de 1993.

Foi em fase do decreto nº 448, de 20 de dezembro de 1938, que a vila foi elevada a condição de cidade, sendo fundador desta cidade o Coronel Manoel Francisco de Aguiar.

Gentílico: tianguaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barracão, pela lei provincial nº 1280, de 28-09-1869.

Elevado à categoria de vila com denominação de Barracão, pelo decreto estadual nº 33, de 31-07-1890, desmembrado de Viçosa. Sede no núcleo de Barracão. Constituído de 2 distritos: Tianguá, Ipu e Olinda. Instalado em 12-08-1890

Pelo decreto estadual nº 62, de 09-09-1890, a vila de Barracão passou a denominar-se Tianguá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Tianguá (ex-Barracão), é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Ubajara.

Elevado novamente à categoria de município com denominação de Tianguá, pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, desmembrado de Ubajara. Constituído de Sob o mesmo decreto o município de Tianguá adquiriu os distritos de Freixeirinha e Santo Antônio do extinto município de Palmas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 6 distritos: Tianguá, Freixeirinha, Nova Olinda ex-Olinda, Riachão, Santa Luzia e Santo Antônio.

Pelo decreto estadual nº 192, de 20-05-1935, desmembra do município de Tianguá os distritos de Freixeirinhas e Santo Antônio, para formar o novo município de Palmas.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Tianguá, Nova Olinda, Riachão e Santa Luzia.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Nova Olinda passou a denominar-se Pitanga e o distrito de Riachão a denominar-se Uberaba. Sob o mesmo decreto é criado o distrito de Palmeirinha e anexado ao município de Tianguá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Tianguá, Palmeirinha, Pitanga (ex-Nova Olinda), Santa Luzia e Uberaba (ex-Riachão).

Pelo decreto estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Santa Luzia teve o seu topônimo para Tabainha, Uberaba a denominar-se Arapá, Pitanga a chamar-se Caruataí e o distrito de Palmeirinha tomou o nome Pindoguaba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Tianguá, Arapá (ex-Uberaba, Caruataí (ex-Pitanga), Pindoguaba (ex-Palmeirinha) e Tabainha (ex-Santa Luzia).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6812, de 04-12-1963, desmembra do município de Pitanga o distrito de Arapá. Elevado à categoria de município com a denominação de Monsehor Aguiar.

Pela lei estadual nº 6908, de 16-10-1963, desmembra do município de Tianguá o distrito de Caruataí. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6682, de 15-10-1963, desmembra do município de Tianguá o distrito de Tabainha. Elevado à categoria de município com a denominação de Carneiro da Frota.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Tianguá e Pindoguaba.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Tianguá adquiriu o extinto município de Arapá (ex-Monsenhor), Caruataí e Tabainha (ex-Carneiro da Frota).

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Tianguá, Arapá, Caruataí, Pindoguaba (ex-Palmeirinha) e Tabainha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Barracão para Tianguá, alterado pelo decreto estadual nº 62, de 09-09-1890.